DECRETO Nº 12.314 / 2022

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 01/2022 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 01/2022, visando o preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública a contratação de profissionais, para os seguintes cargos: Cirurgião Dentista, Médico Ginecologista; Médico Plantonista 12 horas – SAMMDU, Médico Plantonista 5 horas – CAPS e Médico PSF de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Ariadne Salomão Lanna Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2022.

DECRETO Nº 12.084/2021

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nºs 02/2021 - SEMSA.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

RESULTADO FINAL